



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério das Comunicações	10
Ministério da Defesa	13
Ministério do Desenvolvimento Regional	30
Ministério da Economia	32
Ministério da Educação	39
Ministério da Infraestrutura	98
Ministério da Justiça e Segurança Pública	100
Ministério do Meio Ambiente	107
Ministério de Minas e Energia	109
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	111
Ministério da Saúde	112
Ministério do Trabalho e Previdência	118
Ministério do Turismo	121
Banco Central do Brasil	122
Ministério Público da União	124
Poder Legislativo	125
Poder Judiciário	125
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	132
Ineditoriais	141

.....Esta edição é composta de 255 páginas

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 55/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/02/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos de representação, sem motorista, para uso no Distrito Federal e Região do Entorno

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA

Pregoeira

(SIDEAC - 25/02/2022) 110001-00001-2022NE110001

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2021 - UASG 110133 - DAL

Nº Processo: 00091.000736/2021-49.

Pregão Nº 12/2021. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA.

Contratado: 20.213.219/0001-86 - PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI. Objeto: Aquisição de bandeiras para exposição em mastro externo e mastro interno, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023. Valor Total: R\$ 1.860,00. Data de Assinatura: 17/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2022

Nº Processo: 00091.013732/2021-21.

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA do GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 01, CEP 70.610-905, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.175.497/0001-41 e o Leiloeiro Público Oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, regularmente matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 037-2005, levam ao conhecimento dos interessados que, realizará LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, na modalidade online, para alienação de móveis, materiais e equipamentos diversos, todos em desuso, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 e suas alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1 DATA: 15/03/2022

1.2 HORÁRIO: 10h00 (horário oficial de Brasília)

1.3 LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE: www.flexleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Pessoa Física - Para estar apto a ofertar valores para a aquisição de bens faz se necessário ser maior de 18 (dezoito) anos, ter capacidade, autoridade e legitimidade para contratar, nos termos da legislação em vigor e tomar total conhecimento do Edital do Leilão.

2.2 Pessoa Jurídica - Para ofertar valores para aquisição de bens é necessário que esteja corretamente inscrita no CNPJ, em situação regular junto a Receita Federal e tomar total conhecimento do Edital do Leilão.

2.3 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do Leilão pessoas físicas ou jurídicas inabilitadas à participação, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores ou pela utilização de cheques destinados ao pagamento de lances ofertados que apresentem restrições quanto a estes ou a seus emitentes, mediante consulta aos órgãos de proteção ao crédito. Assim sendo, não se concretizará a venda e o(s) bem(ns) correspondente(s) será(ão) novamente apreçados.

2.4 Estarão impedidos de participar do leilão os servidores da Agência Brasileira de Inteligência.

3. DAS CONDIÇÕES, ESTADO E CONSERVAÇÃO DOS BENS

3.1 Os veículos (se disponibilizados), sem qualquer exceção, serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, inclusive quanto à identificação, gravação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e

eventuais despesas por conta e risco do Arrematante, isentando a ABIN e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.

3.2 Os veículos vendidos em estado de sinistro e sucata (se disponibilizados), também vendidos no estado de conservação em que se encontram, estão sujeitos a não possuir chave, peças mecânicas e/ou eletrônicas e demais agregados, mesmos que tais itens não sejam informados no Edital, site, boleto de arrematação ou catálogo de Venda.

3.3 Os bens móveis - Materiais, Móveis e Equipamentos em geral - constantes em cada lote, sem qualquer exceção, serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, e poderão apresentar falta e/ou danos em peças e não possuem qualquer tipo de garantia, não sendo devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, isentando a ABIN e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.

3.4 A procedência e evicção de direitos dos bens disponíveis para venda em Leilão Público são de inteira e exclusiva responsabilidade da ABIN, a qual não se enquadra na condição de fornecedora, intermediária ou comerciante. O Leiloeiro, por sua vez, é um mero mandatário, um agente auxiliar do comércio, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades, de qualquer hipótese ou natureza, referente aos bens vendidos.

3.5 A ABIN, a qualquer tempo, reserva-se o direito de retirar, incluir, reunir, separar ou alterar a ordem e informações pertinentes aos bens de quaisquer lotes constantes no Leilão.

4. DA VISITAÇÃO AOS BENS

4.1 Os bens disponibilizados para venda em Leilão Público não foram testados, poderão estar danificados e estarão em exposição à disposição dos interessados para serem confirmados, examinados e vistoriados nas dependências da ABIN no endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 01, Bloco "No-Break" e Bloco "U" - Brasília/DF no período de 07/03/2022 à 11/03/2022 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

4.2 Os interessados poderão vistoriar os bens, sozinho ou acompanhado de um técnico ou avaliador de sua confiança, para saber o estado de conservação dos bens de seu interesse, não podendo posteriormente reclamar extrajudicial ou judicialmente de eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

4.3 Só será permitida a entrada de pessoas maiores de 18 anos, que estejam usando calça, calçado fechado e camisa com mangas. É proibida a entrada de pessoas armadas e/ou com bolsas, mochilas, sacolas e similares.

4.4 As fotos, vídeos, laudos ou vistorias amostras têm efeito de mera ilustração, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta, sendo de caráter necessário e obrigatório a inspeção física aos bens, como também a verificação dos opcionais, peças e demais agregados neles contidos, excluindo o Leiloeiro e a ABIN de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer natureza ou hipótese.

5. DO LEILÃO ON-LINE

5.1 Ao ofertar um valor para compra o participante declara para todos os fins e efeitos, que o(s) bem(ns) é(são) de seu interesse e seu pagamento será efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acrescido o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão ao Leiloeiro e ICMS-DF, Anexo II do Edital. declara ainda que, vistoriou e/ou teve ampla oportunidade vistoriar previamente os bens objetos do Leilão e que realizou todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas e restrições pendentes sobre o(s) referido(s) bem(ns).

5.2 Os Valores divulgados como "Lance Inicial" correspondem aos valores mínimos de venda estabelecidos pela ABIN.

5.3 Para envio de lances via internet é obrigatório prévio cadastro do interessado no portal www.flexleiloes.com.br, com preenchimento de todos os dados requisitados, conhecimento e aceitação da política de privacidade, envio da documentação exigida e aprovação do cadastro por parte do Leiloeiro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão. Os valores ofertados via internet são de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado, sob pena de aplicação do Item 10.1 do Edital.

5.4 Os arrematantes poderão ofertar lances eletrônicos antecipadamente à data marcada para o leilão presencial, exclusivamente pelo site www.flexleiloes.com.br.

5.5 Os valores ofertados são irrevogáveis, não será admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o participante certificar-se previamente da situação física e documental do(s) bem(ns), bem como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

5.6 A venda será concretizada a quem oferecer maior valor, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao preço mínimo determinado pela ABIN, via lances eletrônicos (exclusivamente pelo site www.flexleiloes.com.br).

5.7 Os lances oferecidos antecipadamente via internet ou on-line no momento do leilão, serão apresentados no anúncio e não garantem direitos ao proponente/arrematante em virtude de qualquer fato imprevisível ou imprevisível, tais como, quedas ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ressalvada a possibilidade de interposição de recurso ao Leiloeiro nos termos do item 10.4.

5.8 A ABIN e o Leiloeiro se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos lotes descritos no site, em catálogos do Leilão, anúncios, etiquetas, boletos e notas de arrematação. Eventuais erros cometidos nas descrições dos lotes não dará aos participantes/arrematantes o direito de cancelar as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas, reservando à ABIN e o Leiloeiro o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente à ocasião da venda.

6. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

6.1 Os arrematantes deverão garantir o seu lance eletrônico (via internet), mediante depósito do final de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, completado em 24 horas do dia útil subsequente, sob pena de perder o sinal em benefício da execução. Para tanto, serão aceitos pagamentos via cheque, TED, DOC ou PIX, estando sujeitos ao respectivo prazo de compensação.

Parágrafo Único Em caso de cheque, deverá ser de titularidade do arrematante, sendo obrigatória a comprovação mediante a apresentação do documento de identidade com foto, sendo vedada a utilização de cheque de terceiro.

6.2 O valor integral do(s) bem(ns) arrematado(s) acrescido 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro e o valor do ICMS-DF, Anexo II, deverá ser pago através de depósito em dinheiro na conta corrente do Leiloeiro, no Banco Bradesco (237), Agência 2646-8, Conta Corrente 5103-9, ao favorecido José Luiz Pereira Vizeu - CPF e Chave Pix: 052.122.458-69, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do Leilão.

6.4 O ICMS correrá por conta do Arrematante; ICMS-DF vide tabela de ICMS Anexo II do Edital. A ABIN, bem como o Leiloeiro, não respondem por ICMS relativo ao transporte dos bens, nem por multas ou outras despesas decorrentes desta operação, sendo de responsabilidade dos Arrematantes a emissão de nota fiscal de entrada e/ou guia de transporte junto ao Fisco Estadual.

6.5 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos em dinheiro no escritório do Leiloeiro ou da ABIN. Também não serão aceitos depósitos bancários em envelopes sujeitos a conferência. Pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou PIX estarão sujeitos ao respectivo prazo de compensação.

